



CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Sala de Sessões Genor da Costa



Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, Centro. CEP: 86.865-000. Lidianópolis/PR. CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83.
Fone: (43) 3473-1281. Fax: e-mail: camara@cmlidianopolis.pr.gov.br.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS – PARANÁ – BIÊNIO 2023/2024.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS/PR, ATRAVÉS DO SEU PRESIDENTE VEREADOR JOSÉ ODAIR BOVO, e no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal, resolve tornar público e **CONVOCAR** toda a edilidade deste Poder Legislativo, para a **ELEIÇÃO** da Mesa Diretora, biênio 2023/2024, de acordo com as seguintes normas:

DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO:

Art. 1º - A Sessão Ordinária para a eleição dos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lidianópolis/PR, biênio 2023/2024, será realizada às 19:00 horas, do dia 12 de dezembro de 2022, no Plenário da Câmara Municipal de Lidianópolis/PR, iniciando o mandato do Segundo Biênio em 1º de janeiro de 2023 e término dia 31 de dezembro de 2024.

HORÁRIO, PRAZO E CONDIÇÕES PARA REGISTRO DE CHAPA:

Art. 2º - Conforme estipulado no Regimento interno, na eleição de renovação da Mesa Diretora, a apresentação das chapas deverá ocorrer 48 horas antes da eleição, através de requerimento, contendo o nome dos membros e seus respectivos cargos, protocolado na secretaria da Câmara.

Art. 3º - Os interessados deverão inscrever-se através de requerimento único, conforme modelo constante no Anexo I, o qual deverá constar os cargos previstos no Regimento Interno **PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, 1º SECRETÁRIO E 2º SECRETÁRIO**, bem como, o nome e assinatura legível dos respectivos membros.

Art. 4º - A chapa deverá ser protocolada no Setor Administrativo do Poder Legislativo Municipal de Lidianópolis/PR.

§1º - O servidor público que receber a inscrição de chapa deverá registrar dia e horário do recebimento do pedido e encaminhar imediatamente para a Presidência.



CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
Sala de Sessões Genor da Costa



Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, Centro. CEP: 86.865-000. Lidianópolis/PR. CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83.
Fone: (43) 3473-1281. Fax: e-mail: camara@cmlidianopolis.pr.gov.br.

§2º - É vedada a inscrição de vereadores em mais de uma chapa para concorrer a cargos da mesa.

§3º - Só concorrerá a eleição da Mesa a chapa cuja composição estiver completa.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Art. 5º - O prazo e horário para inscrição de chapas são improrrogáveis e a votação será secreta, mediante cédula rubricada pelo Presidente, com a indicação dos nomes dos candidatos e respectivos cargos, as quais serão recolhidas em urna, nos termos do § 3º do art. 256 do Regimento Interno.

DA APURAÇÃO:

Art. 6º - Será usada para o processo eleitoral apenas uma caneta que será entregue pela presidência na hora da votação, e não será permitido levar aparelho celular e nem máquina fotográfica para o local destinado a votação. A apuração será realizada logo em seguida, assim que todos os vereadores presentes já tenham votado, e se constatado, algum indício de simbologia, rasura, corte ou algum outro meio de identificação de voto, na devida chapa registrada, que não seja apenas o X marcado na opção CHAPA 01, ou CHAPA 02, caso tenha registrado mais de uma chapa, ou voto em branco, será o respectivo voto anulado e o resultado proclamado imediatamente.

Art. 7º - Os vereadores eleitos para a Mesa ficarão automática e antecipadamente empossados para o mandato de dois anos que passará a vigorar somente a partir do dia 1º (primeiro) de janeiro de 2023, mediante termo lavrado pelo Secretário da Mesa em exercício.

Sala das Sessões Genor da Costa, Lidianópolis/PR, 6 de dezembro de 2022.

ASSINADO NO ORIGINAL

ODAIR JOSÉ BOVO

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
Sala de Sessões Genor da Costa



Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, Centro. CEP: 86.865-000. Lidianópolis/PR. CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83.
Fone: (43) 3473-1281. Fax: e-mail: camara@cmlidianopolis.pr.gov.br.

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA PARA A ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS – PARANÁ – BIÊNIO 2023/2024.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lidianópolis – PR.

Nós, abaixo-assinados, Vereadores do Município de Lidianópolis/PR, requeremos a inscrição de Chapa, nos termos abaixo discriminado, para concorrer à **ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS/PR**, BIÊNIO 2023/2024, cuja Sessão Ordinária foi convocada para o dia 12 de dezembro de 2022, às 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Lidianópolis/PR.

Nesses termos, pedem deferimento.

Lidianópolis/PR, _____ de dezembro de 2022.

CHAPA Nº _____

Presidente:

Nome: _____ CPF: _____

Assinatura do Candidato a Presidente: _____

Vice-Presidente:

Nome: _____ CPF: _____

Assinatura do Candidato a Vice-Presidente: _____

1º Secretário:

Nome: _____ CPF: _____

Assinatura do Candidato a 1º Secretário: _____

2º Secretário:

Nome: _____ CPF: _____

Assinatura do Candidato a 2º Secretário: _____